



DECISÃO nº 011/2023-FCTG /DIP

Belém, 10 de julho de 2023

O Diretor Presidente da Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - Fundação Guamá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

DECIDE:

1. Estabelecer o horário de funcionamento do Centro de Inovação Aces Tapajós-CIAT, a partir de 01/07/2023, será horário comercial, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h, de segunda à sexta;
2. Eventos fora do horário e dias de funcionamento, deverão ser comunicados, imediatamente, à matriz e ter o aval dos coordenação geral do projeto CIAT;
3. Eventos que sejam de interesse, exclusivo, da parceira “Associação Comercial e Empresarial de Santarém-ACES, esta deverá garantir sua equipe própria de apoio ao evento, sempre que este for fora do horário de funcionamento do CIAT;
4. As folhas de ponto devem ser enviadas, mensalmente, todo dia 1º do mês, subsequente, para a gerência administrativa e financeira;
5. Todas as horas extras já realizadas, caso haja, devem ser compensadas, impreterivelmente, até o dia 31/07/2023 e não devem ser realizadas novas horas extras sem expressa autorização da coordenação geral do projeto CIAT, salvo em casos únicos de imprevistos e emergências.

Leia-se e cumpra-se.

ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA

Diretor Presidente em exercício

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá

